



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.879

15 A 19 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 8.978

De 05 de Fevereiro de 2024.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Campina Grande, para o exercício econômico-financeiro de 2024, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita Total em R\$ 2.021.020.000,00 (Dois bilhões vinte e um milhões vinte mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Crédito (exceto por antecipação de Receitas) e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com as seguintes discriminações:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.780.120.000,00
---	-------------------------

RECEITAS CORRENTES	1.546.960.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	282.370.000,00
Receita de Contribuições	34.000.000,00
Receita Patrimonial	22.695.000,00
Receita de Serviços	250.000,00
Transferências Correntes	1.164.465.000,00
Outras Receitas Correntes	43.180.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	332.200.000,00
Transferência de Capital	332.200.000,00

CONTAS REDUTORAS DA RECEITA	99.040.000,00
Dedução da receita em favor FUNDEB	99.040.000,00

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	240.900.000,00
--	-----------------------

RECEITAS CORRENTES	84.360.000,00
Receita de Contribuições	42.030.000,00

Receita Patrimonial	3.740.000,00
Transferências Correntes	205.000,00
Outras Receitas Correntes	38.385.000,00
Contas retificadora da remuneração	50.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	330.000,00
Amortização de Empréstimos	10.000,00
Transferências de Capital	320.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	330.000,00
Amortização de Empréstimos	10.000,00

TOTAL GERAL	2.021.020.000,00
--------------------	-------------------------

Art. 3º A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesa de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionadas nos anexos e de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	1.261.195.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	779.335.000,00
Juros e Encargos da Dívida	14.070.000,00
Outras Despesas Correntes	467.790.000,00

DESPESAS DE CAPITAL	476.619.814,71
Investimentos	381.539.814,71
Amortizações da Dívida	95.080.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700.000,00
RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS	14.605.185,29

TOTAL	1.757.120.000,00
--------------	-------------------------

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	258.585.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	231.037.000,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
Outras Despesas Correntes	27.543.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.265.000,00
Investimentos	2.940.000,00
Inversões Financeiras	245.000,00
Amortizações da Dívida	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA IPSEM	2.050.000,00
TOTAL	263.900.000,00

TOTAL GERAL	2.021.020.000,00
-------------	------------------

II - DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO	Descrição	R\$
01.01	Total Câmara de Vereadores	36.550.000,00

PODER EXECUTIVO

CÓDIGO	Descrição	R\$
02.10	Gabinete do Prefeito	27.060.000,00
02.20	Secretaria de Finanças	143.730.000,00
02.30	Secretaria de Administração	81.250.000,00
02.40	Procuradoria Geral do Município	10.935.000,00
02.41	Fundo Municipal Defesa Diretos Difusos	5.795.000,00
02.50	Secretaria de Assistência Social	9.900.000,00
02.51	Fundo Municipal de Assistência Social	25.910.000,00
02.52	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	725.000,00
02.53	Fundo do Trabalho / Campina Grande	2.030.000,00
02.60	Secretaria de Educação	426.895.000,00
02.70	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	11.690.000,00
02.80	Secretaria de Obras	303.669.814,71
02.90	Secretaria de Planejamento	8.700.000,00
02.100	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	4.205.000,00
02.110	Secretaria de Agricultura	14.680.000,00
02.120	Secretaria de Cultura	11.225.000,00
02.130	Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	9.905.000,00
02.140	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente	80.715.000,00
02.141	Fundo Municipal de Meio Ambiente	800.000,00
02.150	Controladoria Geral do Município	2.375.000,00
02.160	Fundo Municipal de Saúde	523.770.000,00
	RESERVA EMENDA IMPOSITIVA	14.605.185,29
TOTAL		1.720.570.000,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.010	Instituto de Previdência Servidor Municipal	218.400.000,00
04.010	Agência Municipal de Desenvolvimento	3.515.000,00
05.010	Superintendência Trânsito Transporte Público	38.300.000,00

06.010	Empresa Urbanização Borborema	3.685.000,00
TOTAL		263.900.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	2.021.020.000,00
------------------------	------------------

Art. 4º O Poder Executivo, mediante Decreto, promoverá a disciplina de execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, podendo designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos Termos do Artigo nº 66 da Lei Federal 4.320/64, aprovando o Quadro de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da Administração Direta e Indireta (IPSEM, AMDE, URBEMA, STTP), para o exercício de 2024.

Art. 5º A Execução da Despesa é consignada à existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo único. Até 30 dias após a publicação do Orçamento, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e observado o disposto no artigo 8º da Lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA), com os seguintes objetivos:

- I - Assegurar em tempo hábil, a soma de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos;
- II - Manter durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Art. 5º-A. A execução das emendas impositivas ao orçamento estará consignada a partir de regulamentação estabelecida em emenda à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), em consonância com a Lei Orgânica do Município, e Lei Federal de nº 13.019/2014, que trata do estabelecimento do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações sociais, contendo os dispositivos normativos para a sua execução e desembolso.

Parágrafo único. O prazo para ajuste das emendas impositivas apresentadas se dará em até 20 (vinte) dias corridos, após a aprovação da Lei Orçamentária, respeitando o prazo estabelecido pelo parágrafo único do artigo 5º que versa sobre a publicação do cronograma mensal de desembolso e das metas bimestrais de arrecadação.

Art. 6º SUPRIMIDO.

- I - SUPRIMIDO.
- a) SUPRIMIDO.

Parágrafo único. SUPRIMIDO.

Art. 7º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0665/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 0808198-93.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 28.409/2024**;

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a **referência 5 da Classe B**, a(o) servidor(a) **JOANA DARC DE MEDEIROS**, matrícula 6684, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 11 de abril de 2024

PORTARIA Nº 0666/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo n.º 0812358-64.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 28.069/2024**,

RESOLVE

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a **referência 5 da Classe B**, ao servidor **EZIO TAVARES DE FARIAS**, matrícula 4862, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0667/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0811103-71.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 28.952/2024**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe III, Referência E**, à servidora **ADRIANA SILVA LINO**, matrícula 2959, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0668/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0814024-03.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 26.722/2024**,

RESOLVE

Conceder **Gratificação por Aprimoramento Profissional** correspondente a 5% (cinco) por cento sobre o vencimento base do cargo, à servidora **ADRIANA SILVA LINO**, matrícula 2959, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0669/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0810639-47.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 28.770/2024**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe III, Referência E**, à servidora **CELIA CRISTINA PEREIRA DE LIMA**, matrícula 3074, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0670/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0810639-47.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 28.770/2024**,

RESOLVE

Conceder **Gratificação por Aprimoramento Profissional** correspondente a 5% (cinco) por cento sobre o vencimento base do cargo, à servidora **CELIA CRISTINA PEREIRA DE LIMA**, matrícula 3074, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0671/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo n.º 0815425-37.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando n.º 28.954/2024**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe II, Referência E**, à servidora **JOSENILDA PEREIRA HERCULANO**, matrícula 3727, ocupante do cargo efetivo de

Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0673/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar YURI OLIVEIRA LEMOS, matrícula 27999, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, da Secretaria de Planejamento, a partir da presente data.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0674/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear MARIA EDVÂNCIA DA SILVA para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-a na Secretaria de Planejamento, a partir da presente data.

Campina Grande, 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0676/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0820413-04.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.403/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E, ao servidor **OSMAR HOSTIO PINTO**, matrícula 7607, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 15 de abril de 2024

PORTARIA Nº 0677/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0814699-63.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.767/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E, à servidora **DANNUBYA CABRAL**

SOUSA, matrícula 5292, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 15 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0678/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0814699-63.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.767/2024**,

RESOLVE

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco) por cento sobre o vencimento base do cargo, à servidora **DANNUBYA CABRAL SOUSA**, matrícula 5292, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 15 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0679/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0812049-43.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 29.125/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E, à servidora **LUCIENE BORGES VIANA**, matrícula 5342, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 15 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0680/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0816279-31.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 29.110/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe I, Referência E, à servidora **SIMONE MARIA ALBUQUERQUE DE LIRA**, matrícula 3800, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 15 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0681/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença

Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0814188-02.2022.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno / Memorando nº 28.030/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito para a referência 6 do Grupo V, à servidora **HIBA BRAGA DE BRITO LYRA**, matrícula 14090, ocupante do cargo efetivo de Médico I, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 15 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0683/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0820448-61.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.957/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe II, Referência E, à servidora **PATRICIA SOARES DE ANDRADE**, matrícula 3642, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 16 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0691/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Designar ROBERTO LIMA ALCANTARA MARQUES, matrícula 20655, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, **para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Guarda Municipal, Símbolo GS1**, do Gabinete do Prefeito, retroativo a 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 17 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0692/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do **Processo nº 0810888-42.2016.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 29.730/2024**,

RESOLVE

Reenquadrar na classe e referência 10E a servidora **AJANAY SORAYA ZAMBLANO KOCIUBCZYK**, matrícula 3267, ocupante do cargo efetivo de Professor de

Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0693/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0816378-98.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.406/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe III, Referência E, à servidora **ELIANE DA SILVA SANTOS**, matrícula 14914, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0694/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0816378-98.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 28.406/2024**,

RESOLVE

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco) por cento sobre o vencimento base do cargo, à servidora **ELIANE DA SILVA SANTOS**, matrícula 14914, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0695/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme disposto no **Protocolo nº 3.529/2024**,

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Queimadas - PB, da servidora **ARTÊMIA DA SILVA RÊGO**, matrícula 12069, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **GERUSA GOMES DE SOUSA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, durante o período de 02 de março até 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0696/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e

32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme o contido no **Protocolo nº 2.385/2024**,

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Fagundes-PB, do servidor **AMAURI BARBOSA GOMES**, matrícula 9302, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **ROSIMAR GOMES DE ANDRADE**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, retroativo ao dia 02 de março do corrente ano.

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0698/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme disposto no **Protocolo nº 4.040/2024**,

RESOLVE

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, da servidora municipal **ITAMAR KEILA DOS SANTOS**, matrícula 3418, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotado na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **MARIA DO DESTERRO ALMEIDA NÓBREGA**, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem, retroativo ao dia 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0699/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme disposto no **Protocolo nº 4.680/2024**,

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Esperança - PB, a servidora **ELIANE DOS SANTOS SILVA**, matrícula 28930, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura, **SABRINA RAFAELLA ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, com data retroativa de dia 01 março do corrente ano.

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0700/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0800928-18.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 25.544/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a Classe IV, Referência E, à servidora **EDINETE MATIAS DE SOUZA**, matrícula 3094, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 18 de abril de 2024

PORTARIA Nº 0702/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 24 e 25 da Lei Complementar nº 036/2008 – PCCR do Magistério Público Municipal e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 81.480/2023**,

RESOLVE

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS** ao servidor **FABIO LUCIANO DE ARAUJO MAIA**, matrícula 12851, lotado na Secretaria de Educação, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 3**, para cursar Programa de Mestrado Profissional em Matemática da Universidade Federal de Goiás – PROFMAT/UFG, , pelo período de 02(dois) anos, retroativo ao dia 15 de março do corrente ano.

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida **Protocolo 21.127/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JACINTA DE FÁTIMA COSTA ASSIS**, matrícula 8239, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, com data retroativa de **05 de abril a 04 de outubro** do corrente ano.

Campina Grande, 11 de abril de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

TERMO DE CONVALIDAÇÃO ADITIVO Nº 01 E 02 DO CONTRATO Nº 2.03.011/2022

TERMO DE CONVALIDAÇÃO QUE FIRMA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Nº 08.993.917/0001-46, com Sede à Avenida Floriano Peixoto, Nº 692, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, representada por seu Secretário, o Sr. **DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA**, residente no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, decide formalizar o presente Termo de Convalidação:

CONSIDERANDO o Contrato Nº 2.03.011/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de computadores e seus periféricos (teclado, mouse, caixa de som), nobreaks, monitores, webcam e scanners visando suprir a carência de ativos de informática;

CONSIDERANDO que o contrato foi formalizado com prazo de 36 (trinta e seis) meses e este não acarreta prejuízo à Administração Pública;

CONSIDERANDO o valor inicial do contrato em R\$ 1.100.520,00 (um milhão, cem mil, quinhentos e vinte reais);

CONSIDERANDO a possibilidade de acréscimo de valor nos termos art. 65, I, §1º da Lei Federal Nº 8.666/93 que prevê a prerrogativa da Administração de propor, após a contratação, alterações que visem promover acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e à luz dos princípios licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de aditivar o valor estimado conforme cláusula décima oitava do Contrato Nº 2.03.011.2022 – dos acréscimos e supressões – durante a vigência contratual, visando assegurar a efetiva funcionalidade da avença;

CONSIDERANDO que se trata de serviços de natureza contínua destinados a atender as necessidades públicas essenciais ao bom funcionamento;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo ao erário.

DECIDE:

Convalidar o Termo Aditivo Nº 01 acrescido em 20,74% correspondendo a R\$ 228.247,85 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme Justificativa Técnica da Diretoria de Tecnologia e do Parecer Jurídico Nº 505/2023/ASSEJUR//SAD/PMCG e Termo Aditivo Nº 02 acrescido em 4,26% correspondendo a R\$ 56.605,51 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) conforme justificativa técnica da Diretoria de Tecnologia e Parecer Jurídico Nº 377/2024/ASSEJUR/SAD/PMCG, oriundos do Contrato Nº 2.03.011.2022 proveniente da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2022, originária do Pregão Eletrônico Nº 019/2021 – DPE/MA formalizado entre a Secretaria de Administração e a Lebre Tecnologia e Informática Ltda, não ultrapassando os limites permitidos em lei, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que este ato encontra respaldo nos princípios da Administração Pública e na Legislação vigente e não se constata qualquer lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros.

Campina Grande, 19 de abril de 2024.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 15 A 19 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
59.100/2022	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	10098	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
61.513/2022	IVANISE CRUZ DA SILVA	9948	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
12.288/2024	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE SOUSA	8427	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
26.971/2024	EDNALDO LEMOS DA SILVA	9116	GABINETE	DEFERIDO
26.224/2024	RENATO ANTONIO DE SOUZA	9907	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
22.282/2024	CAMILA ADELAIDE VOLNEY	30589	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
58.378/2023	ERONILDA ARAÚJO DA SILVA	11132	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO
24.877/2024	VÂNIA DINIZ ALVES DE LIMA	6086	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
15.889/2024	MARCELO CLEMENTINO DA SILVA	20692	GABINETE	DEFERIDO

6.616/2024	MARIA APARECIDA TAVARES MARQUES	6481	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
22.786/2024	LINALDO FERNANDES FLORENCIO	9030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
898/2023	LAELSON DE ANDRADE OLIVEIRA	9663	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
63.028/2022	ANTONIO DOS SANTOS	10164	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
15.025/2024	RAICA OSANETE DA SILVA FERREIRA	12416	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
14.545/2024	WLADEMIR CUNHA MENDES	6491	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
13.771/2024	MARA NEVES FERNANDES DE OLIVEIRA	12872	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
1.957/2023	JAIME CLEMENTINO DE ARAÚJO JÚNIOR	8674	-	DEFERIDO
8.768/2024	EDNA CAMARA MONTEIRO	3869	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
12.146/2024	LUZIA RODRIGUES DE ARAÚJO	12974	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
10.934/2024	GIOVANNA DE AQUINO FONSECA ARAÚJO	12547	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
15.100/2024	JOSÉ MASCARENHAS MARANHÃO DE MACEDO	13492	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
19.449/2024	SUZIANE ROCHELLE ARAÚJO	3884	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
10.922/2024	ANA LAURA BEZERRA EL-KHOURY	12441	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
13.996/2024	CRISTIANE COITINHO DDE SOUSA	3518	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
45.801/2023	JAILTON BATISTA DA SILVA	9231	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
20.293/2024	ADRIANA DA SILVEIRA RAMALHO	20231	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
13.868/2024	KALINY WANDERLEY GUIMARÃES	14327	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
6.025/2024	ROSA MARIA MAIA NASCIMENTO	14708	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
19.215/2022	ABILIO JOSÉ NICHOLS VIANNA	10149	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO
5.798/2024	ALBERTO ARRUDA DA SILVA	9990	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
16.432/2024	STELVIA FARIAS FALCONI DE CARVALHO	13350	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
60.249/2023	DAVI PEREIRA QUINTANS	9071	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
18.164/2024	DÉBORA MEDEIROS DANTAS DA SILVA	6351	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

5.956/2024	TOMAZ DINIZ DE ARAÚJO	6495	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
17.768/2024	SONALY DE OLIVEIRA BARROS	12717	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
7.209/2024	JUNIA BARBOSA LUZ DO REGO	12904	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
23.815/2024	MARILIA DE ARRUDA DOS SANTOS	29770	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
59.476/2022	MARIA GORETTI BARBOSA DE LIMA	10596	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
8.641/2024	RUTH ANDRADE BARROS	4589	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
10.730/2024	MARIA JOSÉ DE FÁTIMA QUEIROZ	12498	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
11.269/2024	RAQUEL RUBIA DE BRITO	14500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.017/2024	MARTA FONTES DA SILVA	12629	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
12.307/2024	CRISTIANE MIRANDA CRUZ CAMELLO PESSOA	13557	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
12.317/2024	MARIA CRISTINA DE LIMA SANTOS	6335	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
15.099/2024	ROBERTA DO NASCIMENTO	12958	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
10.274/2024	EDILAMAR DE SOUZA	12613	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
12.202/2024	MARIA GORETTI SOUZA DE FRANÇA	12391	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
12.820/2024	AIDA MARIA MARTINS DE ASSIS	12323	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
14.217/2024	SOLANGE DA SILVA GALDINO	14507	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
9.422/2024	JOSE ALVES DE SOUSA	4818	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.944/2024	IRINEU FELÍCIO DE SOUZA FILHO	12092	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
16.120/2024	GIOVANNA LIMA LUCENA	6253	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
16.122/2024	LIDIANY NASARIO DA SILVA	3257	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
15.132/2024	JOÃO EUDES JALES DOS SANTOS	12945	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
15.107/2024	MARIA HELENA OLIVEIRA DA COSTA	13353	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.231/2024	IANA MARIA PEREIRA LOURENÇO	12617	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.232/2024	IANA MARIA PEREIRA LOURENÇO	3283	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

20.121/2024	EDILEUSA CORDEIRO ALVES	10175	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
7.288/2024	MARIA CÉLIA RIBEIRO	11493	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
15.388/2024	VANIA LIGIA PESSOA	13845	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
10.861/2024	DANIELLE POLIANNE SOUSA DOS ANJOS	14569	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
19.703/2024	ANA MARIA SOARES SILVA	19581	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.072/2024	TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	12377	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.069/2024	JOSE RAMOS DA SILVA	12335	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.617/2024	LUCIANO ALVINO DA SILVA	12409	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
21.127/2024	JACINTA DE FÁTIMA COSTA ASSIS RIBEIRO	8239	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
16.931/2024	ZULEICA SILVA SOUSA	10117	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
18.830/2024	ALDANIZA BENTO DE MENESES	7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
20.643/2024	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUZA	4197	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
10.713/2024	NELMA MENDONÇA PEREIRA	13288	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
16.888/2024	MARIA DO SOCORRO COSTA DE QUEIROZ	4011	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
8.975/2024	TESSÁLIA REGIA DANTAS DE ARAÚJO	12400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.569/2024	ROSANGELA OLIVEIRA E ARAÚJO	13289	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
79.146/2023	WALDENOR IANDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA	14919	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
18.231/2024	BRAULIO DE ARAÚJO SILVA	13551	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.367/2024	RAQUEL SAMARA NOGUEIRA RODRIGUES	12991	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4.747/2024	SANDRA SILVESTRE DO NASCIMENTO SILVA	11267	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
19.695/2024	KIONARA KARINE RAMOS DE MÉLO	24809	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
13.137/2024	LAURA VIRGINIA ALBUQUERQUE NÓBREGA LIMA	13550	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
038/2024	BENEDITO AUGUSTO DA SILVA	5779	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDO
57.199/2023	SEVERINO DO RAMO MENDES	8969	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO

10.927/2024	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	13585	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.663/2024	ANGELA COELI RODRIGUES CABRAL PEREIRA	13606	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.355/2024	SANDRA CARLOS DE LIMA RAMOS	13299	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
15.226/2024	LUZIA DOS PRAZERES ARAÚJO CARDOSO	24811	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
19.445/2024	SUSIANE ROCHELLE ARAUJO	12886	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
23.551/2024	JOSÉ LEONARDO DA SILVA	11200	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
14.840/2024	HEITOR LUIGI LIRA DINIZ	30394	SECRETARIA DE FINANÇAS	DEFERIDO
17.577/2024	ZENILDA FERREIRA DA FONSECA	20305	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
16.749/2024	IRAILDA ANDRADE ALBUQUERQUE MARTINS	6309	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
24.978/2024	FRANCISCO JOSÉ PAULA MACIEL	7584	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
27.221/2024	MARIA APARECIDA SILVA	11367	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
7.270/2024	SUELI DE OLIVEIRA ROCHA	3136	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
21.149/2024	TÂNIA MARIA GUEDES DE ANDRADE	3674	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
25.143/2024	JACQUELINE SAMPAIO MILFONT	14092	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
21.686/2024	KRISCIA DOS SANTOS SIQUEIRA ARAGÃO	23576	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
19.361/2024	CAROLINA STEINMÜLLER WANDERLEY	12751	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
27.942/2024	CRISÓSTOMO ANTONIO DOS SANTOS	28489	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
19.613/2024	SUZANA ALVES MONTEIRO	3307	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
23.814/2024	MICHELI TAVARES IMPERIANO	14032	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
24.307/2024	JANAINA BARBOSA VIEIRA	30586	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
17.999/2024	MÉRCIA PEREIRA DOS SANTOS	7562	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
20.724/2024	MARIA JOSÉ SOUSA	4763	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
17.416/2024	LUCIENE FELIPE DE LIMA	24813	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
19.648/2024	GLACILDA PESSOA FERREIRA DOS SANTOS	4580	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

24.500/2024	VALDECI ALEXANDRE DINIZ	7382	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
24.223/2024	ELOIZA SILVA OLIVEIRA	30538	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
23.658/2024	SANDRA MABEL DE LUCENA PEREIRA	14384	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
24.982/2024	EDILSON JOSÉ FERREIRA BARBOSA	4175	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
6.901/2024	MARIA ELIETE OLIVEIRA	20165	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do Projeto “Aquaponia Familiar: Uma contribuição para erradicação da pobreza no município de Campina Grande – PB”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 26 de março de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.923 de 14 de Maio de 2018, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº145/2004;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Política de Assistência Social – PNAS sobre segurança de sobrevivência;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social sobre projetos nos artigos 25 e 26 sobre investimentos econômicos-sociais;

CONSIDERANDO que o Projeto Aquaponia Familiar é uma contribuição para a erradicação da pobreza no município de Campina Grande – PB tem como foco central as famílias assistidas pelo Programa de transferência de Renda Bolsa família; e adolescentes, jovens egressos de medidas socioeducativas em meio fechado e aberto.

CONSIDERANDO que o Projeto tem como objetivo implantar a Tecnologia Aquapônica nos CRAS Três Irmãs, Galante, São José da Mata, Borborema, Liberdade, Pedregal, Bodocongó e Jeremias; no Centro de Convivência do Idoso; nos CREAS (I e II) e na Unidade de Acolhimento de Adultos Irmã Zuleide Porto, localizados no município de Campina Grande-PB.

CONSIDERANDO a utilização do recurso IGD-PBF no apoio ao desenvolvimento das famílias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto “Aquaponia Familiar: Uma contribuição para erradicação da pobreza no município de Campina Grande – PB”, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de março de 2024. Por unanimidade dos Conselheiros (as) presentes na reunião.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de abril de 2024

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO
Presidente do CMAS – CG / PB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) ALINE DE CARVALHO OLIVEIRA, Matrícula 28929, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 173/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) ANDREA MELO DA SILVA QUEIROZ, Matrícula 30314, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 174/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ARLETE ROCHA DA COSTA, Matrícula 12791**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 18 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 176/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **BARBARA PATRICIO ALVES MONTEIRO, Matrícula 28582**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 179/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CLODOALDO ANDRADE OLIVEIRA, Matrícula 12892**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 183/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CRISTINA PEREIRA TREVAS FARIAS, Matrícula 28552**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 212/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IRINEU FELICIO DE SOUZA FILHO, Matrícula 12092**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 217/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IZANA CRISTINA KOLIVEIRA GUIMARAES, Matrícula 14638**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 218/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JANE CLEIDE CARDOZO DOS SANTOS, Matrícula 3866**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 221/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS, Matrícula 28957**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 224/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSE KLEBER PALMEIRA DA SILVA, Matrícula 20142**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 228/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSETE MARIA SILVA ELIAS PAULINO, Matrícula 28604**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 237/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LEA KARLA PAIVA FIGUEIREDO DE SOUZA, Matrícula 28538**, ocupante do

cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 238/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LIDIA RAFAELA ALMEIDA FERNANDES, Matrícula 6336**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 239/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LINDALVA HENRIQUE ROCHA, Matrícula 20145**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 240/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LISANDRA MAURICEA NEVES AMORIM, Matrícula 24814**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 241/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula 10244**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 267/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE, Matrícula 12042**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 277/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARILEIDE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 12596**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 282/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MICHELLE GOMES DE SOUSA, Matrícula 28562**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 283/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MICHELLY MELO SAMPAIO, Matrícula 29075**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 284/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MIRELA FERNANDES ALVES, Matrícula 14530**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 285/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MIRELLI MARA RAMOS PEREIRA, Matrícula 28531**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 286/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MONALIZA BARBOSA, Matrícula 13612**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a)

Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 287/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NORMA LEE PEREIRA DE FARIAS, Matrícula 14475**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 289/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **PATRÍCIA ARRUDA DO REGO, Matrícula 14614**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 290/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **PEDRO RENE HERMINIO DE ARAUJO, Matrícula 6485**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 291/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RAQUEL RUBIA DE BRITO OLIVEIRA, Matrícula 14500**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 292/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RENATA DO Ó CHAVES, Matrícula 3909**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 293/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RENATA TAIS DE OLIVEIRA SAMPAIO, Matrícula 28915**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 294/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RILANIA TAVARES SAMPAIO, Matrícula 3310**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 295/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROBERTA DE LIMA, Matrícula 29005**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 296/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROBERTA SAMARA BRASILEIRO MARTINS CARVALHO, Matrícula 28523**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 297/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROCIENE OLIVEIRA DA COSTA, Matrícula 14525**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 298/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROGACIANO CIRILO BATISTA, Matrícula 12881**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 299/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSANGELA DINIZ BRAGA, Matrícula 28524**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 300/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSELE RAFAEL DA SILVA SANTOS, Matrícula 28513**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 302/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSINETE GUEDES LOPES BARRETO, Matrícula 9412**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 303/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SABRINA DA SILVA CLEMENTINO, Matrícula 30362**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 304/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SAMMARA CRISTINA SOUSA RAPOSO, Matrícula 24789**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 305/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SANDRA MABEL DE LUCENA PEREIRA, Matrícula 14384**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 306/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SANDREYILZA PEREIRA MEDEIROS, Matrícula 6424**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**,

correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 307/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula 29236**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 308/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SIMONE FERREIRA LEITE, Matrícula 30144**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 309/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SIMONE RAMOS CANTALICE, Matrícula 14495**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 310/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SONIA MARIA PINTO CAVALCANTE, Matrícula 9471**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 311/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TARCIANA MARIA VIEIRA, Matrícula 29228**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 312/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TATIANA ARAUJO SANTOS BARBOSA, Matrícula 13029**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 314/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TERESA MARIA DE JESUS ARAUJO ALEXANDRINO, Matrícula 3372**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 315/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TEREZINHA SILVA, Matrícula 24779**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 316/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **THATIANY EVANGELISTA DA COSTA, Matrícula 13301**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 317/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **THATIANY EVANGELISTA DA COSTA, Matrícula 3278**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 318/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **THESSIA CRISTINA DE ANDRADE AZEVEDO, Matrícula 6503**, ocupante do cargo

efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 319/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VALDECI ALIXANDRE DINIZ, Matrícula 7382**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 320/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VALERIA BARBOSA GUEDES, Matrícula 28976**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 321/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VALERIA VIEIRA DE ANDRADE, Matrícula 13306**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 323/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VANDA LUCIA BARBOSA, Matrícula 13191**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 324/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VERONICA MARQUES DA SILVA BARBOSA, Matrícula 3512**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 325/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VERONICA MARQUES DA SILVA BARBOSA, Matrícula 28515**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 326/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **YASMIM FIGUEIREDO UCHOA, Matrícula 30366**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 327/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ZILDIVANIA RUFINO FRANCO SILVA, Matrícula 6315**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 328/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ZILDIVANIA RUFINO FRANCO SILVA, Matrícula 28485**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 332/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SAIONARA CARNEIRO DE SOUZA NASCIMENTO, Matrícula 13624**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 337/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCINILDA DE MEDEIROS RODRIGUES, Matrícula 28571**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 338/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AMANDA KARLA VIANA DA SILVA, matrícula 6406**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 342/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **REGINA CELIA NUNES DINIZ, matrícula 12027**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 345/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **REJANE DO NASCIMENTO RAPOSO, matrícula 16713**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de

Educação, a **Gratificação de Acesso Difícil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 542/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal, cujo objeto possuem como objeto a contratação de materiais hidrossanitários para atender a Secretaria de Educação do Município de Campina Grande- PB, oriundo de uma dispensa em razão do valor com a empresa a AC CONSTRUÇÃO, inscrita no CPNJ sob o número 24.894.526/0001- 20:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

Fiscal: AURI DA SILVA MOURA, assessora técnica, CPF nº 027.xxx.714-10.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 548/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em

observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FERRAGENS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB**, com a empresa **COMERCIAL AÇO BOMPREÇO**, inscrita no CPNJ sob o número 04.358.477/0001-02, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestor: ANSELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, Gerente do Setor de Engenharia, CPF nº: 087.xxx.994-59;

Fiscal: EDINALDO RIBEIRO DIAS, Assessor Técnico, CPF de nº 045.xxx.184 -80.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira –
PORTARIA Nº 650/2023

PROCESSO SELETIVO DE GESTORES EDUCACIONAIS
E GESTORES EDUCACIONAIS ADJUNTOS NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE/PB -
EDITAL Nº 001/ 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA
ASSUMIR SUAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR/GESTOR
ADJUNTO

CANDIDATO	CPF	UNIDADE ENCAMINHADA	CARGO
José de Arimatéia Dantas	040.xxx.844-54	EMEF Padre Antonino	Gestor Adjunto

Neste ato convoca o candidato a se apresentar na sede da Secretaria de Educação no dia 22 de abril de 2024, para assumir suas atribuições na Unidade Educacional designada. Sob pena de incidência de renúncia ao cargo, tornando sem efeito o ato de provimento e o contido no artigo 12 da Lei Municipal nº 8.716/2023. Em outras palavras, a candidata não poderá submeter-se ao processo seletivo subsequente.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
PORTARIA Nº 008/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.004/2024. PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BERTRAND ASFORA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONSISTINDO NA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS CONDUZIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E A REGULARIDADE DO PROCESSO

LICITATÓRIO E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPINA GRANDE - PB. VALOR: O VALOR DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07.001.2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2024. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2049| 3390.39| 15001000. SIGNATÁRIOS: TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA E BERTRAND ASFORA FILHO. DATA DE ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2024.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.062/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.062/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MILNUTRI SOJA 800G E MILNUTRI PREMIUM 800G PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: CAUÃ FABRÍCIO LIMA CORDEIRO, JOSUÉ SANTOS BIBIANO, RUAN FRANCISCO SANTOS LOPES LIMA E EDVAN RIQUELME SANTOS DINIZ PROCESSOS: Nº 0804021-86.2023.8.15.0001, Nº 0808938-17.2024.8.15.0001, Nº 0818024-46.2023.8.15.0001 E Nº 0832081-40.2021.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 28.167.665/0001-03, no VALOR de R\$ 12.444,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.064/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.064/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KIT CIRÚRGICO DE PARAMENTAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DOUTOR EDGLEY E ISEA PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA

GRANDE – PB, em favor favor da PESSOA JURÍDICA RENALLY KELLY DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 32.823.138/0001-87, no VALOR de R\$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.065/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.065/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KEYTRUDA (PEMBROLIZUMABE) 100MG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: DANIEL LEAL ARAUJO E MARIA JOSE DE ARAUJO SOUZA PROCESSO Nº: 0803390-11.2024.8.15.0001 E 0839941-24.2023.8.15.0001, em favor favor da PESSOA JURÍDICA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.307.650/0026-93, no VALOR de R\$ 593.468,64 (quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.069/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.069/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB POR 150 DIAS, em favor favor das PESSOAS JURÍDICAS: CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.833.520/0001-39, no VALOR de R\$ 561.970,00 (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e setenta reais), FACIMED COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 15.161.670/0001-67, no VALOR de R\$ 83.434,23 (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), MEDICALAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 25.307.090/0001- 99, no VALOR de R\$ 68.182,04 (sessenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e quatro centavos), TUPAN SAUDE CENTER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.647.227/0001-87, no VALOR de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais) e QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 19.400.787/0001-07, no VALOR de R\$ 7.087,00 (sete mil e

oitenta e sete reais), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 728.523,27 (setecentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16120/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clinica Medica Dr Francisco Buriti Ltda. Objeto: Procedimento Para Realização De Exame De Cistoscopia De Controle, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0822833-79.2023.8.15.0001 Do Juizado Especial Da Fazenda Publica De Campina Grande. Autor (A): Jose Gomes Victor. Valor Global: R\$ 2.900,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16028/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Francisco Marques Da Silva Buriti. Data Da Assinatura: 18/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16345/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 010/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Sacos De Resíduos Comuns E Infectantes, Para Atender As Redes De Atenção Primária E Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 10/05/2025) E Igual Valor (R\$ 279.054,92). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 / 10301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria De Deus Aguiar De Oliveira. Data Da Assinatura: 19/04/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o artigo 13, parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 015, de 26 de dezembro de 2002, e;

Considerando o **Art. 9º, da LEI Nº 11.350, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006**, que autoriza a contratação de Agentes

Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando o credenciamento de 83 Equipes de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde, através da **PORTARIA GM/MS Nº 3.054, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**, que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes Saúde da Família - eSF no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS, e;

Considerando o Art. 34, da Lei Complementar nº 110, de 26 de abril de 2016, que: “... A contratação temporária poderá ocorrer mediante seleção pública prévia em decorrência de excepcional de interesse público ou de quaisquer emergências sanitárias locais, regionais, nacionais ou municipais.”

Considerando o **Parecer Jurídico/2024/PGM**, oriundo da Procuradoria Geral do Município, que homologa e autoriza a realização do Processo de Seleção Pública para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, formada por Servidores Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir o Processo de Seleção Pública, para a contratação temporária de **AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para atuarem na Rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Designar os servidores para compor as Equipes: Organizadora, de Avaliação e de Apoio Logístico, conforme abaixo relacionados:

I. EQUIPE ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

KAMILA EMANUELLY ARAÚJO CIRNE – Matrícula 28673, EMMANUEL NASCIMENTO DE SOUSA – Matrícula 27654, CESAR MOREIRA GOMES – Matrícula 30066, JULIANE BERENGUER DE SOUSA PEIXOTO – Matrícula 14115, JONATHA ELVYS GUIMARÃES MIRANDA – Matrícula 28352, MARLEIDE MACÁRIO DE OLIVEIRA – Matrícula 11615, SANARA FARIAS AGUIAR – Matrícula 30148, JOSUÉ SOUZA MARTINS – Matrícula 30177, ALEXSANDRO CORREIA DE OLIVEIRA – Matrícula 100007734 e ANA CAROLINE ARAÚJO DA COSTA NÓBREGA – Matrícula 100006937.

II. EQUIPE AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

JULIANE BERENGUER DE SOUSA PEIXOTO – Matrícula 14115, ANA ISABEL DA COSTA TORRES – Matrícula 5042, MÔNICA BARBOSA DE LIMA – Matrícula 5093, LARISSA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO – Matrícula 14287, GIANE DE MEDEIROS GUIMARAES – Matrícula 6170, ROSIANE DE SOUZA MOREIRA – Matrícula 13919, VÂNIA MARIA OLIVEIRA DE FARIAS – Matrícula 13918, JONATHA ELVYS GUIMARÃES MIRANDA – Matrícula 28352, JOSUÉ SOUZA MARTINS – Matrícula 30177, MARLEIDE MACÁRIO DE

OLIVEIRA – Matrícula 11615, ANA CAROLINE ARAÚJO DA COSTA NÓBREGA – Matrícula 100006937, ANA CRISTINA RODRIGUE S LUNA E SILVA – Matrícula 13982, GEUMA ANGELA CAVALCANTI MARQUES – Matrícula 14130, MARIA JEANETTE DE OLIVEIRA SILVEIRA – Matrícula 13592, MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA – Matrícula 14145, RAQUEL BRITO DE FIGUEIREDO MELO LULA – Matrícula 13604, LAUDECI BRITO BATISTA – Matrícula 13118 e MARIA DO SOCORRO FLORINDO – Matrícula 30230.

III. EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

ALEXSANDRO CORREIA DE OLIVEIRA – Matrícula 100007734, LEONARDO ALVES DE ASSIS SILVA – Matrícula 13518, JASSON RENAN PEREIRA GOMES – Matrícula 15519, MAX ALAN DE ALBUQUERQUE – Matrícula 4258, UEMERSON DE LIMA ALMEIDA – Matrícula 30603, SANDRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Matrícula 40289, MARCELINO OLIVEIRA FARIAS – Matrícula 13518, CARLOS ALEX DE JESUS MAGALHAES – Matrícula 10000846, SILAS OLIVEIRA SILVA – Matrícula 100005909, FABRICIO DE MELO GOMES – Matrícula 100007453 e JOAO EDUARDO ROLIM HOLANDA – 100007450.

Art. 3º - A COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, será presidida pela servidora **KAMILA EMANUELLY ARAÚJO CIRNE – Matrícula 28673**.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Organizadora e de Avaliação do Processo Seletivo Público, a realização de todo trabalho técnico-administrativo:

- I. Elaboração do Edital;
- II. Organização e realização das inscrições por meio da Plataforma Institucional da Prefeitura, através do 1 Doc;
- III. Organização e aplicação das provas de título e entrevista;
- IV. Emissão da relação de classificação dos candidatos;
- V. Emissão da divulgação dos resultados do Processo Seletivo Público no Semanário Oficial do Município.

Art. 5º - Os demais atos dessa Comissão serão emitidos pelo Presidente da Comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

O NAÇÕES AM LMF CONSTRUÇOES SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 34.957.725/0001-94 torna público que, em 26/01/2024 protocolou o processo de nº 035/2024 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO FECHADO DENOMINADO “NAÇÕES VILLE RESIDENCE”, localizado na Rua Antônio Alves de Lima - S/N – Jardim Continental Campina Grande/PB.

MOR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA inscrito no CNPJ nº 20.157.458/0001-66 torna público que, em 01/03/2024 protocolou o processo de nº 072/2024 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LANCHONETE E SIMILARES, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 2153 - Cruzeiro - Campina Grande/PB.

A CET BRAZIL EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELETRICA E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 18.252.862/0006-81 torna público que, em 30/03/2024 protocolou o processo de nº 110/2024 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EXTRAÇÃO MINERAL - SAIBRO, localizado na Fazenda Cajazeiras – Zona Rural - neste Município.

A CONSTRUTORA F&S LTDA inscrita no CNPJ nº 09.256.162/0001-60 torna público que, em 12/04/2024 recebeu a Licença de Instalação nº 018/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, COM 84 UNIDADES HABITACIONAIS E COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 5.975,16 M², conforme processo nº 081/2024, localizado na Rua Franklin de Araújo, nº 893, Alto Branco – Campina Grande/PB. Com validade de 1461 dias.

A SMART - CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 39.401.459/0001-32 torna público que, em 12/04/2024 recebeu a Licença de Instalação nº 017/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, COM 40 UNIDADES HABITACIONAIS E COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.503,66 M², conforme processo nº 100/2024, localizado no Loteamento Portal dos Bosques etapa 1.1, quadra 02, lotes 04 a 07 e lotes 57 a 60 - Serrotao – Campina Grande/PB. Com validade de 1461 dias.

DROGARIA DROGAVISTA LTDA inscrita no CNPJ nº 00.958.548/0002-20 torna público que, em 12/04/2024 recebeu a Licença de Operação nº 033/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, conforme processo nº 232/2023, localizado na Rua Venâncio Neiva, 190 - Centro – Campina Grande/PB. Com validade de 1461 dias.

A J.L.H DINAMÉRICA ALVES CORREIA inscrita no CNPJ nº 32.383.181/0001-79 torna público que, em 15/04/2024 protocolou o processo de nº 123/2024 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA CE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Dinamérica Alves Correia, nº 1508, Bairro Dinamérica- Campina Grande/PB.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A inscrito no CNPJ nº 06.626.253/0536-03 torna público que, em 18/04/2024 recebeu a Licença de Operação nº 034/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE

PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, conforme processo nº 232/2023, localizado na Rua Amirante Barroso, S/N - Cruzeiro – Campina Grande/PB. Com validade de 1461 dias.

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB